



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INICIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD N° XX/2026 – SEMS

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

UNIDADE SOLICITANTE (Depto/Divisão): Departamento de Atenção a Saúde

Nome: **Camila Zilli Palmeiro Fedalto**

Matrícula: 20204

E-mail: camila.fedalto@sjp.pr.gov.br

Telefone: 41 3134-4654

Responsável pela Unidade Requisitante: **Camila Zilli Palmeiro Fedalto**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

OBJETO:

- () Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço não continuado
() Outro: _____

DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A locação de Módulos Habitáveis visam atender uma necessidade de estruturação temporária dos serviços públicos de saúde em momentos específicos, tais como picos de demandas, mutirões, reformas parciais de ambientes nas unidades, observando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público.

Quantidades de serviços/locações a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO SISTEMA PREFEITURA	CÓDIGO CATMAT/ CATSER*	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Locação Mensal de Módulo Habitável (Contêiner)	560095	25640	Unid.	84	R\$164.472,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação tem como objetivo a locação de módulos habitáveis (contêineres) destinados à ampliação provisória dos espaços físicos



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

das unidades de saúde, visando suprir demandas estruturais imediatas da rede municipal de atendimento, em períodos de picos, reformas e adequações pontuais.

A medida se faz necessária diante do aumento da demanda assistencial e da limitação física de algumas unidades, que atualmente apresentam insuficiência de espaços adequados para acomodação das equipes multiprofissionais e realização dos atendimentos de forma organizada, segura e humanizada.

A utilização de estruturas modulares possibilitará a ampliação temporária da capacidade operacional dos serviços de saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais, com ambientes apropriados para atendimento, acolhimento e desenvolvimento das atividades assistenciais. Além disso, proporcionará maior conforto, privacidade e qualidade no atendimento à população usuária do SUS.

A ampliação provisória dos espaços contribuirá diretamente para a otimização dos fluxos de atendimento, ampliação da oferta de consultas e procedimentos, redução de filas e tempo de espera, bem como para a melhoria da ambiência nas unidades de saúde, em consonância com os princípios da humanização e da eficiência administrativa.

Destaca-se ainda que a locação de módulos habitáveis (contêineres) apresenta solução célere, flexível e economicamente viável para atendimento das necessidades emergenciais e transitórias da rede, permitindo rápida instalação e adequação dos espaços sem interrupção dos serviços essenciais prestados à população.

Dessa forma, a contratação encontra respaldo no interesse público, na continuidade dos serviços de saúde e na necessidade de garantir condições adequadas de assistência à população e de trabalho às equipes de saúde.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade se baseia em locações mensais do equipamento, uma vez que se torna impossível precisar a quantidade exata pois a mesma surgirá através de demandas específicas em ações de aumento de capacidade de atendimento em determinado serviço Público de Saúde em ocasiões de mutirões, reformas, adequações, entre outros, garantindo assim condições de trabalho adequadas para os trabalhadores em saúde.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) DESEJADO(S): Outubro 2026

CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE CONSIDERANDO A NECESSIDADE A SER SUPRIDA:

() Baixa

(X) Média

() Alta

EXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO:

(X) Não existe.

() Existe: _____



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC):

Camila Zilli Palmeiro Fedalto

Mariana Raulino de Freitas

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:



Documento assinado digitalmente

CAMILA ZILLI PALMEIRO FEDALTO

Data: 08/05/2026 15:02:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Zilli Palmeiro Fedalto
Diretora do DAS

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

(x) **APROVADO** – Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

() Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, conforme o Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

() **NEGADO**. Justificativa:

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2026.

IRANI APARECIDA
DOS

SANTOS:60338946934

Assinado de forma digital por

IRANI APARECIDA DOS

SANTOS:60338946934

Dados: 2026.05.08 15:41:26 -03'00'

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde